



ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

1 Aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2022 às 14h38min (quatorze horas e
2 trinta e oito minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua
3 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se
4 a 10ª Reunião Extraordinária do Exercício de 2022. Após a Oração do Pai Nosso,
5 procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador José Estevam Lourenço
6 Neto. Logo, o Exmo. Senhor Presidente Marcos Antônio de Almeida, solicitou ao
7 Secretário da Mesa, Vereador José Luiz de Santana, que fizesse a chamada nominal
8 dos vereadores presentes constatando a presença de 7 (sete) vereadores, e a
9 ausência dos Vereadores, a saber: Gilberto José da Silva que justificou sua ausência
10 através do ofício 07/2022, por motivo de saúde, e do vereador Antônio Lucena Alves
11 por motivo de saúde de seu familiar. Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente solicitou
12 ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 19ª (décima nona) Reunião
13 Ordinária de 2022 que após lida, foi colocada em única discussão, e em única votação,
14 sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo foi feita a leitura do
15 Requerimento Interno 21/2022, solicitando dispensa de turnos dos Projetos de Lei
16 Complementar: 10, 11, 12, e 13 de 2022 respectivamente. Logo após, o Exmo. Senhor
17 Presidente colocou o Requerimento Interno 21/2022 em única discussão, e em única
18 votação, sendo aprovado por unanimidade do presente em único turno. Iniciando os
19 trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Secretário da Mesa
20 que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Educação, com a
21 Emenda Substitutiva 01, referente ao Projeto de Lei Complementar 10/2022. Logo o
22 Exmo. Sr. Presidente colocou em votação em único turno a Emenda Substitutiva 01,
23 que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis em único turno. Prosseguindo, o
24 Projeto de Lei Complementar 10/2022 foi colocado em primeira discussão, e em
25 primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade do presente em primeiro
26 turno. Em conformidade da aprovação do Requerimento Interno 21/2022, o Exmo.



27 Senhor Presidente colocou em segunda discussão, e em segunda votação o Projeto de
28 Lei Complementar 10/2022, que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em
29 segundo turno. Dando continuidade, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Secretário da
30 Mesa que fizesse a leitura do Parecer da CCJ, com a Emenda Substitutiva 01,
31 referente ao Projeto de Lei Complementar 11/2022. Logo o Exmo. Sr. Presidente
32 colocou em votação em único turno a Emenda Substitutiva 01, que foi aprovada por 07
33 (sete) votos favoráveis em único turno. Prosseguindo, o Projeto de Lei Complementar
34 11/2022 foi colocado em primeira discussão, e em primeira votação, sendo o mesmo
35 aprovado por unanimidade do presente em primeiro turno. Conforme aprovação do
36 Requerimento Interno 21/2022, o Exmo. Senhor Presidente colocou em segunda
37 discussão, e em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 11/2022, que foi
38 aprovado por unanimidade do presente em segundo turno. Em seguida o Exmo. Sr.
39 Presidente solicitou a Relatora da CCJ, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que
40 fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Educação, com a
41 Emenda Substitutiva 01, referente ao Projeto de Lei Complementar 12/2022. Após a
42 leitura, a Emenda Substitutiva 01 foi colocada em discussão, e em votação, em único
43 turno, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, o Projeto de Lei
44 Complementar 12/2022 foi colocado em primeira discussão, e em primeira votação,
45 sendo aprovado por unanimidade do presente em primeiro turno. Em conformidade da
46 aprovação do Requerimento Interno 21/2022, o Exmo. Senhor Presidente colocou em
47 segunda discussão, e em segunda votação o Projeto de Lei Complementar 12/2022,
48 que foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em segundo turno. Prosseguindo com
49 os trabalhos da Ordem do Dia, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Daniela
50 Cristina Teixeira Salles que fizesse a leitura do Parecer da CCJ, referente ao Projeto de
51 Lei Complementar 13/2022 de autoria do Poder Executivo. Logo o Projeto de Lei
52 complementar 13/2022 foi colocado em primeira discussão, e em primeira votação,
53 sendo aprovado por unanimidade do presente em primeiro turno, fazendo uso da
54 palavra o vereador José Luiz de Santana. Conforme aprovação do Requerimento
55 Interno 21/2022, o Exmo. Senhor Presidente colocou em segunda discussão, e em
56 segunda votação o Projeto de Lei Complementar 13/2022, que foi aprovado por
57 unanimidade do presente em segundo turno. Não havendo mais nada a se tratar, o
58 Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, onde fizeram uso da mesma os
59 vereadores: José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e o Procurador



Municipal Dr. Marco Túlio Batista Salomão, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Logo, o Exmo. Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa vereador José Luiz de Santana, que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 07 (sete) vereadores conforme início da Sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 15h26min. (quinze horas e vinte e seis minutos), da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 10ª Reunião Extraordinária de 2022, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO

JOSÉ LUIZ DE SANTANA

GILBERTO JOSÉ DA SILVA

ANTÔNIO LUCENA ALVES

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES

EDMILSON MIGUEL JÚLIO

GABRIELE VALESKA HENRIQUES

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador José Luiz de Santana).